



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 63/2016

RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA. -----

----- Faz Público que em cumprimento do disposto no artigo 139.º do Código de Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária, de 12 de maio e a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 29 de junho de 2016, deliberaram, por unanimidade e maioria respetivamente, aprovar após consulta pública, o Regulamento do Trânsito. -----

----- O referido diploma foi publicado no Diário da República, 2.ª Série - n.º 146 de 1 de agosto de 2016 e entrará em vigor no dia 17 de agosto de 2016. -----

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e o Regulamento do Trânsito que vão ser publicitados num jornal local e divulgados no site do Município de Mira em www.cm-mira.pt, e nos locais de estilo. -----

Paços do Município, 02 de agosto de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)